



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0001

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 20 de Outubro de 2015.

DE: THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para firmar **Aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Janeiro á Dezembro de 2016. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).**

Cordialmente,

THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Indianópolis

Solicitação 136/2015

Termo de Referência

Escola: _____ Página: _____

Solicitação: _____
 Número: **136** Tipo: **Aquisição de Material** Emitido em: **20/10/2015** Quantidade de itens: **33**

Solicitante: _____ Processo Gerado: _____
 Código: **3418-5** Nome: **THAISE DE F DOS SANTOS ALBANEZ** Número: **69/2015**

Local: _____
 Código: **20** Nome: **SALA DA DIVISÃO DO ENSINO**

Órgão: _____ Pagamento: _____
 Nome: **09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** Forma: **CONFORME AQUISIÇÃO**

Entrega: _____
 Local: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** Prazo: **12 Meses**

Descrição:
 Aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, incluídas suas organizações econômicas - cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Janeiro a Dezembro de 2016

Lote: **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017846	Abacaxi	KG	500,00	1,60	800,00
017847	Abóbora Moranga Convencional	KG	600,00	0,90	540,00
017848	Abóbora Kabotú	KG	320,00	1,00	320,00
017849	Abobrinha Verde Convencional	KG	600,00	1,20	720,00
017850	Acelga/couve chinesa	KG	600,00	1,15	690,00
017851	Aipim/Mandioca Descascada	KG	1.500,00	2,10	3.150,00
017852	Alface Crespa Convencional	KG	1.000,00	2,10	2.100,00
017853	Agrião	KG	1.000,00	3,50	3.500,00
017854	Almeirão	KG	1.000,00	2,75	2.750,00
017855	Acerola	KG	500,00	2,65	1.325,00
017856	Batata doce	KG	500,00	1,30	650,00
017857	Brócolis	KG	500,00	3,50	1.750,00
017858	Beterraba	KG	200,00	1,00	200,00
017859	Banana Maçã Convencional	KG	350,00	1,80	630,00
017860	Cebolinha Verde	KG	100,00	4,00	400,00
017861	Cenoura	KG	500,00	1,40	700,00
017862	Couve flor	KG	500,00	1,10	550,00
017863	Couve Manteiga	KG	500,00	2,60	1.300,00
017864	Chuchu	KG	500,00	1,00	500,00
017865	Espinafre	KG	300,00	2,50	750,00
017866	Laranja Pera	KG	2.000,00	0,80	1.600,00
017867	Limão Taiti	KG	500,00	1,40	700,00
017868	Limão Rosa	KG	500,00	0,50	250,00
017869	Maracujá	KG	800,00	3,50	2.800,00
017870	Morango	KG	900,00	7,00	6.300,00
017871	Mexerica/Mimosa/Bergamota	KG	1.500,00	1,20	1.800,00
017872	Milho Verde (sem palha)	KG	1.200,00	2,70	3.240,00
017873	Quiabo	KG	500,00	2,80	1.400,00
017874	Pepino	KG	800,00	1,10	880,00
017875	Repolho	KG	500,00	0,80	400,00
017876	Rúcula	KG	500,00	3,80	1.900,00
017877	Tangerina Ponkan	KG	1.300,00	0,85	1.105,00
017878	Vagem	KG	500,00	2,00	1.000,00
TOTAL					46.900,00
TOTAL GERAL					46.900,00




Prefeitura Municipal de Indianópolis


Solicitação 136/2015

Termo de Referência

Página 2


LIAISE DE F. DOS SANTOS ALCANIZ
Solicitante


JOÃO PAULO REZI
CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO


PAULO CÉZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

01/004



MODELO DE CHAMADA PÚBLICA PARA
CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES
LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA

Prefeitura Municipal de _____

Secretaria Municipal de _____

Chamada Pública n.º __ para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Convênio nº xx/2010.

050

A (Prefeitura) _____ pessoa jurídica de direito público, com sede à _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representado neste ato pelo/a (Prefeito/a), _____, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Convênio nº xx/2010, vem, por intermédio da Secretaria (_____), realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de _____ a _____ de _____ (vigência do Convênio).

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item

2. Agricultores Familiares Elegíveis

- 2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.
- 2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no Anexo IV deste edital.

0-005

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia _____, às _____ horas, na Secretaria (_____) de _____, com sede à _____.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

4.1. Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

4.2. Grupo Formal e Informal – associações e cooperativas formalizadas ou não formalizadas

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;
- c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

- 5.1. Serão **utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória** dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Continuidade ¹³	1.a) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA do PAA Municipal em convênios encerrados em 2009 ou que encerrarão em 2010	Agricultor Individual	10
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	10
2	Grupos Especiais ¹⁴	2.a) Agricultor familiar pertence a Grupo Especial	Agricultor Individual	9
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	9
3	Cooperação	3.a) Agricultores familiares organizados em Grupos Formais ou Informais	Associação ou Cooperativa formalizada ou não formalizada	8
4	Grupo "B" do PRONAF ou inserido no CadÚnico	4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor individual	7
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	7
5	Gênero	5.a) Mulheres trabalhadoras rurais pronafricanas	Agricultora individual	6
			Grupo formal ou informal com a participação de mulheres trabalhadoras rurais pronafricanas	6
6	Agricultores familiares	6.a) Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal	1

5.2 Para atendimento a Grupos Formais ou Informais, nos itens de 1 a 4 dos Critérios de Priorização, pelo menos 90% dos agricultores familiares apresentados pelo Grupo no Anexo II do Edital deverão atender aos critérios, conforme descrição do indicador, comprovado por meio das DAPs inseridas no envelope entregue pelo Grupo.

5.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distri-

¹³ Entende-se por continuidade o atendimento aos agricultores familiares pronafricanos que participam ou já participaram do PAA Municipal em convênios encerrados no ano de 2009 ou em convênios vigentes que serão encerrados em 2010.

¹⁴ Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafricanos definidos de acordo com a Portaria MDA nº 111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados.

buição de Alimentos do PAA situada à Rua _____, n.º _____, _____, nos dias _____, pelo período de (periodicidade, período em que compreende a entrega) a _____ de 2011, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.



- 6.2** Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transporte dos alimentos à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.

7. Pagamento

- 7.1** O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias após o recebimento da documentação necessária.

8. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de _____ no horário de _____, de segunda a sexta-feira, ou através do site _____;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

(Município/UF), aos _____ dias do mês de _____ de 201x.

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. (no rádio, no diário oficial do município, e outros)

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

D.1) Anexo I – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

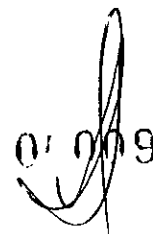
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta nº----- (a ser preenchida pela Prefeitura)			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Proponente			
2. Endereço	3. Município		4. CEP
5. Nº da DAP	6. CPF		7. DDD/Fone
8. Banco indicado para depósito de pagamentos		9. Nº da Agência	10. Nº da Conta Corrente
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade Total para o período (Kg) ⁵	4. Periodicidade de entrega ⁶

D.2) Anexo II – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupos Formais ou Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta nº----- (a ser preenchido pela Prefeitura)			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal ou Informal			
1. Nome da Organização		2. CNPJ (quando houver)	
3. Endereço	4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal	7. CPF		8. DDD/Fone
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES			

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N° da Agência	6. N° da Conta Corrente
Agricultor 1					
Agricultor 2					

01/009



III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar.	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade Total para o período (Kg) ⁷	5.Periodicidade de entrega ⁸
Agricultor 1				
Agricultor 2				
Total projeto				



ANEXO**MODELO DE FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DAS CESTAS DE ALIMENTOS DISTRIBUIDAS	
Esse formulário deve ser preenchido no momento da entrega dos alimentos aos beneficiários para controle da instituição parceira e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e deve ser enviado a Unidade Executora.	
É opcional o preenchimento dos campos Título de Eleitor e nº do Rani (Registro Administrativo Indígena).	
Nome da Unidade Executora:	
Nome do Coordenador do PAA:	CPF:
Nome da Unidade Recebedora:	CPF:
Nome do responsável pela Entidade Recebedora:	CPF:
Nome(s) do Responsável(eis) pela distribuição:	CPF:
Endereço da Unidade Recebedora:	
Município/UF:	

Município	Nome do beneficiário*	Nome da Mãe*	CPF*	NIS*	Campos Opcionais			Data de Nascimento*	Assinatura
					RANI	RGP	Título de Eleitor*		

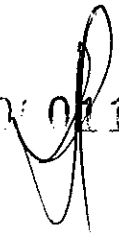
*Seguir observação preenchimento abaixo.

Nome do responsável pelo preenchimento _____
 CPF:

Cargo:

Data:

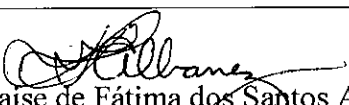
Município:

0001




**RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA O PROGRAMA AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS (PAA) ANO 2015**

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
Abacaxi	500	Kg	R\$ 1,60	R\$ 800,00
Abóbora/Moranga Convencional	600	Kg	R\$ 0,90	R\$ 540,00
Abobora Kabotiá	320	Kg	R\$ 1,00	R\$ 320,00
Abobrinha Verde Convencional	600	Kg	R\$ 1,20	R\$ 720,00
Acelga/couve chinesa	600	Kg	R\$ 1,15	R\$ 690,00
Aipim/Mandioca Descascada	1.500	Kg	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
Alface Crespa Convencional	1.000	Kg	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
Agrião	1.000	Kg	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
Almeirão	1.000	Kg	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
Acerola	500	Kg	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
Batata doce	500	Kg	R\$ 1,30	R\$ 650,00
Brócolis	500	Kg	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
Beterraba	500	Kg	R\$ 1,00	R\$ 200,00
Banana Maçã Convencional	350	Kg	R\$ 1,80	R\$ 630,00
Cebolinha Verde	100	Kg	R\$ 4,00	R\$ 400,00
Cenoura	500	Kg	R\$ 1,40	R\$ 700,00
Couve flor	500	Kg	R\$ 1,10	R\$ 550,00
Couve Manteiga	500	Kg	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
Chuchu	500	Kg	R\$ 1,00	R\$ 500,00
Espinafre	300	Kg	R\$ 2,60	R\$ 780,00
Laranja Pera	2.000	Kg	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
Limão Taiti	500	Kg	R\$ 1,40	R\$ 700,00
Limão Rosa	500	Kg	R\$ 0,50	R\$ 250,00
Maracujá	800	Kg	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
Morango	900	Kg	R\$ 7,00	R\$ 6.300,00
Mexerica/Mimosa/Bergamota	1.500	Kg	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
Milho Verde (sem palha)	1.200	Kg	R\$ 2,70	R\$ 3.240,00
Quiabo	500	Kg	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
Pepino	800	Kg	R\$ 1,10	R\$ 880,00
Repolho	500	Kg	R\$ 0,80	R\$ 400,00
Rúcula	500	Kg	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
Tangerina Ponkan	1.500	Kg	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
Vagem	500	Kg	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 46.900,00	


 Thaise de Fátima dos Santos Albanez
 Secretária de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	Preço Atual	Preço Orgânico
1	Abacate	Kg	R\$ 1,50	R\$ 1,95
2	Abacaxi	kg	R\$ 1,60	R\$ 2,08
3	Abóbora Kabotiá	kg	R\$ 1,00	R\$ 1,30
4	Abóbora Moranga	Kg	R\$ 0,90	R\$ 1,17
5	Abóbora Seca	Kg	R\$ 1,15	R\$ 1,50
6	Abóbora Seca Descascada em Cubos	kg	R\$ 2,95	R\$ 3,84
7	Abobrinha verde	Kg	R\$ 1,20	R\$ 1,56
8	Acelga/Couve chinesa	kg	R\$ 1,15	R\$ 1,50
9	Acerola	Kg	R\$ 2,65	R\$ 3,45
10	Açúcar mascavo	Kg	R\$ 4,50	R\$ 5,85
11	Açúcar mascavo	PC 5 KG	R\$ 15,00	R\$ 19,50
12	Agrião	Kg	R\$ 3,50	R\$ 4,55
13	Aipim/Mandioca	Kg	R\$ 0,90	R\$ 1,17
14	Aipim/Mandioca Descascada	kg	R\$ 2,10	R\$ 2,73
15	Alface	Kg	R\$ 2,10	R\$ 2,73
16	Alho	Kg	R\$ 8,50	R\$ 11,05
17	Almeirão	Kg	R\$ 2,75	R\$ 3,58
18	Ameixa Vermelha	Kg	R\$ 3,90	R\$ 5,07
19	Amendoim com casca	Kg	R\$ 4,50	R\$ 5,85
20	Amendoim descascado	Kg	R\$ 6,00	R\$ 7,80
21	Arroz beneficiado T2	Kg	R\$ 1,80	R\$ 2,34
22	Arroz Integral	kg	R\$ 2,30	R\$ 2,99
23	Banana caturra	Kg	R\$ 1,00	R\$ 1,30
24	Banana Maçã	Kg	R\$ 1,80	R\$ 2,34
25	Banana prata	Kg	R\$ 2,00	R\$ 2,60
26	Banha	Kg	R\$ 3,40	
27	Batata doce	Kg	R\$ 1,30	R\$ 1,69
28	Batata inglesa (comum)	Kg	R\$ 1,50	R\$ 1,95
29	Batata salsa/Mandioquinha	Kg	R\$ 3,00	R\$ 3,90
30	Batata Yacon	kg	R\$ 3,00	R\$ 3,90
31	Bebida Láctea	l	R\$ 2,00	
32	Berinjela	Kg	R\$ 1,20	R\$ 1,56
33	Beterraba	kg	R\$ 1,00	R\$ 1,30
34	Bolacha caseira	Kg	R\$ 7,80	
35	Brócolis	Kg	R\$ 3,50	R\$ 4,55
36	Canjica	Kg	R\$ 0,90	R\$ 1,17
37	Caqui	Kg	R\$ 2,40	R\$ 3,12
38	Cará	Kg	R\$ 1,80	R\$ 2,34
39	Carne bovina c/osso (dianteira)	Kg	R\$ 5,80	
40	Carne bovina c/osso (traseira)	kg	R\$ 9,00	

41	Carne suina c/ osso	Kg	R\$ 6,00	
42	Caxi	Kg	R\$ 1,40	R\$ 1,82
43	Cebola Branca	Kg	R\$ 1,40	R\$ 1,82
44	Cenoura	Kg	R\$ 1,40	R\$ 1,82
45	Cebolinha verde	kg	R\$ 4,00	R\$ 5,20
46	Chuchu	Kg	R\$ 1,00	R\$ 1,30
47	Couve Manteiga	Kg	R\$ 2,60	R\$ 3,38
48	Couve-flor	kg	R\$ 1,10	R\$ 1,43
49	Cuca/Bolo	Kg	R\$ 7,00	
50	Doce de Abóbora	kg	R\$ 5,00	R\$ 6,50
51	Doces de frutas-leite pastoso/geleia	Kg	R\$ 6,80	R\$ 8,84
52	Ervilha-Vagem	Kg	R\$ 7,40	R\$ 9,62
53	Escarola/Chicória	Kg	R\$ 2,50	R\$ 3,25
54	Espinafre	Kg	R\$ 2,60	R\$ 3,38
55	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 1,90	R\$ 2,47
56	Farinha de milho (bijú)	Kg	R\$ 1,70	R\$ 2,21
57	Farinha de trigo Branca	Kg	R\$ 1,65	R\$ 2,15
58	Farinha de trigo Integral	Kg	R\$ 1,80	R\$ 2,34
59	Feijão cores T 1 e 2 (a granel)	kg	R\$ 1,90	R\$ 2,47
60	Feijão cores T 1 e 2 (empacotado)	Kg	R\$ 3,00	R\$ 3,90
61	Feijão Preto T 1 e 2 (a granel)	kg	R\$ 2,00	R\$ 2,60
62	Feijão preto T 1 e 2 (empacotado)	Kg	R\$ 3,00	R\$ 3,90
63	Filé de Peixe congelado(Bagre/Pescada)	Kg	R\$ 12,00	
64	Filé de Peixe congelado (Tilápia)	Kg	R\$ 17,00	
65	Frango Caipira Abatido Resfriado	Kg	R\$ 9,50	
66	Fubá	Kg	R\$ 1,10	R\$ 1,43
67	Gengibre	kg	R\$ 3,00	R\$ 3,90
68	Goiaba	Kg	R\$ 2,00	R\$ 2,60
69	Graviola	Kg	R\$ 4,65	R\$ 6,05
70	Inhame	Kg	R\$ 2,00	R\$ 2,60
71	Iogurte	l	R\$ 3,50	
72	Jabuticaba	Kg	R\$ 2,00	R\$ 2,60
73	Jaca	Kg	R\$ 1,45	R\$ 1,89
74	Jiló	kg	R\$ 2,10	R\$ 2,73
75	Kiwi	Kg	R\$ 3,20	R\$ 4,16
76	Laranja Lima	kg	R\$ 1,30	R\$ 1,69
77	Laranja Pera	Kg	R\$ 0,80	R\$ 1,04
78	Limão Rosa	Kg	R\$ 0,50	R\$ 0,65
79	Limão Taiti	Kg	R\$ 1,40	R\$ 1,82
80	Maçã	Kg	R\$ 2,60	R\$ 3,38
81	Macarrão Caseiro Congelado	Kg	R\$ 6,00	
82	Macarrão Caseiro Congelado Integral	Kg	R\$ 6,00	
83	Macarrão Industrializado	Kg	R\$ 3,50	
84	Mamão	Kg	R\$ 1,50	R\$ 1,95
85	Manga	Kg	R\$ 1,90	R\$ 2,47
86	Manteiga	Kg	R\$ 9,00	
87	Maracujá	Kg	R\$ 3,50	R\$ 4,55
88	Maxixe	Kg	R\$ 1,50	R\$ 1,95
89	Mel (sachê)	Kg	R\$ 10,00	
90	Mel até 1 kg	Kg	R\$ 9,00	
91	Mel até 5 kg	Kg	R\$ 7,40	
92	Melado de Cana	Kg	R\$ 5,50	

93	Melancia	Kg	R\$ 0,80	R\$ 1,04
94	Melão caipira	Kg	R\$ 2,20	R\$ 2,86
95	Mexerica/Mimosa/Bergamota	Kg	R\$ 1,20	R\$ 1,56
96	Milho para pipoca	Kg	R\$ 2,80	R\$ 3,64
97	Milho verde (com palha)	Kg	R\$ 1,70	R\$ 2,21
98	Milho verde (sem palha)	kg	R\$ 2,70	R\$ 3,51
99	Molho de tomate	L	R\$ 4,00	
100	Morango	kg	R\$ 7,00	R\$ 9,10
101	Mostarda	Kg	R\$ 0,90	R\$ 1,17
102	Nabo	kg	R\$ 1,50	R\$ 1,95
103	Ovos	Dz	R\$ 2,00	
104	Palmito	Kg	R\$ 2,50	R\$ 3,25
105	Pão caseiro	Kg	R\$ 6,00	
106	Pé de Moleque	Kg	R\$ 6,00	R\$ 7,80
107	Peixe Inteiro Eviscerado	kg	R\$ 6,00	
108	Pepino	Kg	R\$ 1,10	R\$ 1,43
109	Pera	Kg	R\$ 1,80	R\$ 2,34
110	Pêssego	Kg	R\$ 2,70	R\$ 3,51
111	Pimentão	Kg	R\$ 1,40	R\$ 1,82
112	Pinhão	Kg	R\$ 3,00	
113	Polpa de Frutas Congelada (*)	Kg	R\$ 7,50	
114	Polpa de peixe (Carne Mec. Processada)	kg	R\$ 7,00	
115	Queijo Colonial	Kg	R\$ 12,00	
116	Queijo Mussarella	Kg	R\$ 11,00	
117	Quiabo	Kg	R\$ 2,80	R\$ 3,64
118	Quirera de Milho	Kg	R\$ 1,60	R\$ 2,08
119	Rabanete	Kg	R\$ 1,50	R\$ 1,95
120	Radite	Kg	R\$ 2,00	R\$ 2,60
121	Rapadura	Kg	R\$ 6,00	R\$ 7,80
122	Repolho	Kg	R\$ 0,80	R\$ 1,04
123	Repolho Roxo	kg	R\$ 0,95	R\$ 1,24
124	Rúcula	Kg	R\$ 3,80	R\$ 4,94
125	Salsinha	kg	R\$ 6,50	R\$ 8,45
126	Suco de Laranja	L	R\$ 3,00	
127	Suco de Uva Integral	L	R\$ 6,30	
128	Suco Maracujá Integral	L	R\$ 8,00	
129	Tangerina Ponkan	Kg	R\$ 0,85	R\$ 1,11
130	Tangerina Murkott	kg	R\$ 1,00	R\$ 1,30
131	Temperos frescos/condimentos	Kg	R\$ 6,20	
132	Tomate	Kg	R\$ 2,00	R\$ 2,60
133	Tomate Cereja	Kg	R\$ 3,00	R\$ 3,90
134	Uva	Kg	R\$ 2,30	R\$ 2,99
135	Vagem	Kg	R\$ 2,00	R\$ 2,60
136	Vegetais em conserva/picles	kg	R\$ 5,00	

(*) Morango, Maracujá, Abacaxi, Acerola, Goiaba, Uva.

[Handwritten signature]
15



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

029/16

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 20 de Outubro de 2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **Aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Janeiro á Dezembro de 2016.** O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 029/2015.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

017

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR. 20 de Outubro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **Aquisição de gêneros alimentícios**, no âmbito do Programa de **Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF**, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Janeiro à **Dezembro de 2016**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 029/2015.

Atenciosamente,

JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Email: contabilidade@irapida.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 029/2015-DISPENSA

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 20 de outubro de 2015.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS ENQUADRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, INCLUÍDAS SUAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS – COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016”**, conforme pedido anexo nº 029/2015-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

09.DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

09.001 GABINETE DO DIRETOR

12.361.0013.02034 Manter o Gabinete do diretor de Educação

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.12 Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

02810 - 0000 Recurso Ordinário

02820 - 0103 5% sobre Transferência Constitucionais

02830 - 0104 Demais impostos vinculados

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

09.002 DIVISÃO DE ENSINO

12.306.0013.02035 Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 – Merenda Escolar

2950 – 000 Recurso Ordinário

2960 – 110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

09.002– DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0013.2036 – Manutenção da Escola Municipal Cecília Meireles

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.12 Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

03020 - 0000 Recursos Ordinários (livres)

12.365.0013.02038 – Manutenção do Centro de Educação Infantil Curumim

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.12 Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

03420 - 0000 Recursos Ordinários (livres)

03430 - 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação

03440 - 0107 Salário Educação

Atenciosamente,

Andrei Marcel Muraro
Contador – CRC PR 066658/0-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-PR, 20 de Outubro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **Aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Janeiro á Dezembro de 2016.** O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$46.900.00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 029/2015.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeita Municipal de Indianópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 20 de Outubro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **Aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Janeiro á Dezembro de 2016.** O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 029/2015.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente.

JOÃO FERRAREZI
PRÉSIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNEPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA

Prefeitura Municipal de Indianópolis – Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação n.º 29/2015, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei n.º 10.696/2003 e pelo Convênio n.º 1788/2015.

A Prefeitura Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.798.355/0001-77, representado neste ato pelo Prefeito, Paulo Cezar Rizzato Martins, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Convênio n.º 1788/2015, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Janeiro à Dezembro de 2016.

I. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Abacaxi	500	Kg	RS 1,60	RS 800,00
Abóbora/Moranga Convencional	600	Kg	RS 0,90	RS 540,00
Abóbora Kabotiá	320	Kg	RS 1,00	RS 320,00
Abobriúha Verde Convencional	600	Kg	RS 1,20	RS 720,00
Acelga/couve chinesa	600	Kg	RS 1,15	RS 690,00
Aipim/Mandioca Descascada	1.500	Kg	RS 2,10	RS 3.150,00
Alface Crespa Convencional	1.000	Kg	RS 2,10	RS 2.100,00
Agrião	1.000	Kg	RS 3,50	RS 3.500,00
Almeirão	1.000	Kg	RS 2,75	RS 2.750,00
Accrola	500	Kg	RS 2,65	RS 1.325,00
Batata doce	500	Kg	RS 1,30	RS 650,00
Brócolis	500	Kg	RS 3,50	RS 1.750,00
Beterraba	500	Kg	RS 1,00	RS 200,00
Banana Maçã Convencional	350	Kg	RS 1,80	RS 630,00
Cebolinha Verde	100	Kg	RS 4,00	RS 400,00
Cenoura	500	Kg	RS 1,40	RS 700,00
Couve flor	500	Kg	RS 1,10	RS 550,00
Couve Manteiga	500	Kg	RS 2,60	RS 1.300,00
Chuchu	500	Kg	RS 1,00	RS 500,00
Espinafre	300	Kg	RS 2,60	RS 780,00
Laranja Pera	2.000	Kg	RS 0,80	RS 1.600,00
Limão Taiti	500	Kg	RS 1,40	RS 700,00
Limão Rosa	500	Kg	RS 0,50	RS 250,00
Maracujá	800	Kg	RS 3,50	RS 2.800,00
Morango	900	Kg	RS 7,00	RS 6.300,00
Mexerica/Mimosa/Bergamota	1.500	Kg	RS 1,20	RS 1.800,00
Milho Verde (sem palha)	1.200	Kg	RS 2,70	RS 3.240,00
Quiabo	500	Kg	RS 2,80	RS 1.400,00
Pepino	800	Kg	RS 1,10	RS 880,00
Repolho	500	Kg	RS 0,80	RS 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Fraça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNEJ 75 798 355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Rúcula	500	Kg	RS 3,80	RS 1.900,00
Tangerina Ponkan	1.500	Kg	RS 0,85	RS 1.275,00
Vagem	500	Kg	RS 2,00	RS 1.000,00
TOTAL			RS 46.900,00	

2. Agricultores Familiares Elegíveis

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização a serem definidos pela Secretaria de Educação.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 26 de Novembro de 2015 às 08:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Trombetas, 449 – Centro – Indianópolis/PR.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

4.1. Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;

c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten signature]
0125

4.2. Grupo Formal e Informal – associações e cooperativas formalizadas ou não formalizadas. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;
- c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme modelo do anexo II deste Edital.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA

Item	Descrição	Valor	Porcentagem
1	Grupos Formais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
2	Grupos Informais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
3	Grupos Formais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
4	Grupos Informais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
5	Grupos Formais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
6	Grupos Informais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
7	Grupos Formais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
8	Grupos Informais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
9	Grupos Formais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
10	Grupos Informais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
11	Grupos Formais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
12	Grupos Informais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
13	Grupos Formais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
14	Grupos Informais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
15	Grupos Formais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
16	Grupos Informais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
17	Grupos Formais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
18	Grupos Informais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
19	Grupos Formais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%
20	Grupos Informais do PRONAF ou inscritos no Cadastro	100%	10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

05/02/6

5.2 Para atendimento a Grupos Formais ou Informais, nos itens de 1 a 4 dos Critérios de Priorização, pelo menos 90% dos agricultores familiares apresentados pelo Grupo no Anexo II do Edital deverão atender aos critérios, conforme descrição do indicador, comprovado por meio das DAPs inseridas no envelope entregue pelo Grupo.

5.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA situada à Rua Trombetas, n.º 449, Centro, Indianópolis/PR, nos dias a serem definidos pela Secretaria de Educação, pelo período de vigência do convênio 1788/2015, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

6.2 Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transporte dos alimentos à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.

7. Pagamento

7.1 O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias após o recebimento da documentação necessária.

8. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação no horário de 08h às 11h00min e das 13:15h às 16:40h, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Fraça Caramuru, 150 – Centro – CEP 37.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

segunda a sexta-feira, ou através do site www.indianopolis.pr.gov.br ou pelo e-mail educacao@indianopolis.pr.gov.br.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil:

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Indianópolis/PR, aos 20 dias do mês de Outubro de 2015.


Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caranuu, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01/028

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

D.1) Anexo I – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta nº: _____ (a ser preenchido pelo fornecedor)			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Fornecedor: _____			
2. Endereço: _____	3. Município: _____		
5. Nº. do CNPJ: _____	6. Nome do representante legal: _____		
e) Banco indicados para depósito: _____			
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total

D.2) Anexo II – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupos Formais ou Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL	
Proposta nº: _____ (a ser preenchido pelo fornecedor)	
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
A – Grupos Formais ou Informais: _____	
1. Nome do Fornecedor: _____	
2. Endereço: _____	3. Município: _____
5. Nº. do CNPJ: _____	6. Nome do representante legal: _____
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

1. Nome	2. CPF	3. Data	4. Banco	5. Agência	6. Conta Corrente
Agricultor 1					
Agricultor 2					

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Quantidade	4. Valor unitário (R\$)	5. Valor total (R\$)	6. Responsabilidade do fornecedor
Agricultor 1					
Agricultor 2					
Total projeto					



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

01030

PROCESSO N. 132/2015

Inidianópolis, 23/10/2015

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à Aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Janeiro à Dezembro de 2016.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da Aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Janeiro à Dezembro de 2016 importa em R\$46.900,00 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2810	09.001.12.361. 0013.2034	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2015	2820	09.001.12.361. 0013.2034	103	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2015	2830	09.001.12.361. 0013.2034	104	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2015	2950	09.002.12.306. 0013.2035	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2015	2960	09.002.12.306. 0013.2035	110	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2015	3100	09.002.12.361. 0013.2036	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

04031

2015	3110	09.002.12.361. 0013.2036	104	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2015	3120	09.002.12.361. 0013.2036	107	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2015	3420	09.002.12.365. 0013.2038	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2015	3430	09.002.12.365. 0013.2038	104	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2015	3440	09.002.12.365. 0013.2038	107	3.3.90.30.07.12	Do Exercício

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo dispensa.**

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: prefeitura@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 001/2015

01/032

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**: João Ferrarezi, CPF N° 203.832.749-15, RG N° 666.622 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF N° 061.091.399-98, RG N° 81.840.598 SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF N° 772.277.439-34, RG N° 4.500.154-7 SSP-PR, Rozelene de Souza Trevisan, CPF N° 747.804.339-91, RG N° 4.675.988-5 SSP/PR e Antonia Aparecida de Abreu CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n° 001/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis,
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte.
Edição n.º 7028
Página n.º B - 06
Data de: 05/02/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/2013

019/13

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por item

Processo dispensa 29/2015

01094

Equipamento

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 001: 17846 Abacaxi				
4729-5 LINDAECIA LEITE SILVA	014.438.339-08	Habilitado		1,60
Item 002: 17847 Abóbora/Moranga Convencional				
6144-1 CLAUDECIR ANGELO DE ALCANTARA	900.909.269-00	Habilitado		0,90
Item 003: 17848 Abóbora Kabotiã				
6144-1 CLAUDECIR ANGELO DE ALCANTARA	900.909.269-00	Habilitado		1,00
Item 004: 17849 Abobrinha Verde Convencional				
6144-1 CLAUDECIR ANGELO DE ALCANTARA	900.909.269-00	Habilitado		1,20
Item 005: 17850 Acelga/couve chinesa				
5464-0 ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS LIMA	331.253.099-72	Habilitado		1,15
Item 006: 17851 Apim/Mandioca Descascada				
6145-0 JOSÉ ALVES	281.979.099-20	Habilitado		2,10
Item 007: 17852 Alface Crespa Convencional				
6078-0 DAVID MORENO PARRA	806.853.749-04	Habilitado		2,10
Item 008: 17853 Agrião				
5466-6 ZILENE FERREIRA RESINA	056.596.329-55	Habilitado		3,50
Item 009: 17854 Almeirão				
5764-9 ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	361.622.649-04	Habilitado		2,75
Item 010: 17855 Acerola				
4729-5 LINDAECIA LEITE SILVA	014.438.339-08	Habilitado		2,65
Item 011: 17856 Batata doce				
6144-1 CLAUDECIR ANGELO DE ALCANTARA	900.909.269-00	Habilitado		1,30
Item 012: 17857 Brócolis				
6144-1 CLAUDECIR ANGELO DE ALCANTARA	900.909.269-00	Habilitado		3,50
Item 013: 17858 Beterraba				
3556-4 CLEBER DANILO DA SILVA	058.752.829-08	Habilitado		1,00
Item 014: 17859 Banana Maçã Convencional				
4729-5 LINDAECIA LEITE SILVA	014.438.339-08	Habilitado		1,80
Item 015: 17860 Cebolinha Verde				
5465-8 CLEUSA MARIA RESINA ZANI	203.973.809-68	Habilitado		4,00
Item 016: 17861 Cenoura				
3657-9 ALCIDES LUIZ DA SILVA	508.090.839-49	Habilitado		1,40
Item 017: 17862 Couve flor				
4720-1 PEDRO COSMO MORO	350.510.949-53	Habilitado		1,10
Item 018: 17863 Couve Manteiga				
5464-0 ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS LIMA	331.253.099-72	Habilitado		2,60
Item 019: 17864 Chuchu				
4720-1 PEDRO COSMO MORO	350.510.949-53	Habilitado		1,00
Item 020: 17865 Espinafre				
4720-1 PEDRO COSMO MORO	350.510.949-53	Habilitado		2,60
Item 021: 17866 Laranja Pera				
6080-1 ANGELA QUIRINO MANZOTTE	605.014.809-00	Habilitado		0,80



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por item

Processo dispensa 29/2015

02985

Equipamento

Página:2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 022: 17867 Limão Taiti				
6080-1 ANGELA QUIRIND MANZDTTE	605.014.809-00	Habilitado		1,40
Item 023: 17868 Limão Rosa				
5464-0 ALAIDE MIGUEL DOS SANTOS LIMA	331.253.099-72	Habilitado		0,50
Item 024: 17869 Maracujá				
5465-8 CLEUSA MARIA RESINA ZANI	203.973.809-68	Habilitado		3,50
Item 025: 17870 Morango				
4726-1 VANDERLEI DDNIZETE FERNANDES	820.945.609-10	Habilitado		7,00
Item 026: 17871 Mexerica/Mimosa/Bergamota				
6080-1 ANGELA QUIRINO MANZDTTE	605.014.809-00	Habilitado		1,20
Item 027: 17872 Milho Verde (sem palha)				
4729-5 LINDAECIA LEITE SILVA	014.438.339-08	Habilitado		2,70
Item 028: 17873 Quiabo				
3657-9 ALCIDES LUIZ DA SILVA	508.090.839-49	Habilitado		2,80
Item 029: 17874 Pepino				
6145-0 JDSÉ ALVES	281.979.099-20	Habilitado		1,10
Item 030: 17875 Repolho				
5464-0 ALAIDE MIGUEL DOS SANTOS LIMA	331.253.099-72	Habilitado		0,80
Item 031: 17876 Rúcula				
3556-4 CLEBER DANILO DA SILVA	058.752.829-08	Habilitado		3,80
Item 032: 17877 Tangerina Pontkan				
6080-1 ANGELA QUIRINO MANZOTTE	605.014.809-00	Habilitado		0,85
Item 033: 17878 Vagem				
5464-0 ALAIDE MIGUEL DOS SANTOS LIMA	331.253.099-72	Habilitado		2,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 29/2015

0: 9: 6

Equiplano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 65540 - AVANDEMIGUEL DOS SANTOS LIMA (CPF: 884.268.088-72) Telefone: Status: Habilitado								
Lote 001 - Lote 001 2.640,00								
005	17850	Acelga/couve chinesa	600,00	Habilitado		1,15	690,00	*
018	17863	Couve Manteiga	500,00	Habilitado		2,60	1.300,00	*
023	17868	Limão Rosa	500,00	Habilitado		0,50	250,00	*
030	17875	Repolho	500,00	Habilitado		0,80	400,00	*
033	17878	Vagem	500,00	Habilitado		2,00	1.000,00	*
Fornecedor: 85741 - ALCIDES EUZEBASILVA (CPF: 609.090.888-70) Telefone: Status: Habilitado								
Lote 001 - Lote 001 2.100,00								
016	17861	Cenoura	500,00	Habilitado		1,40	700,00	*
028	17873	Quiabo	500,00	Habilitado		2,80	1.400,00	*
Fornecedor: 60374 - ANGELO AQUINO MANTOUE (CPF: 605.014.888-00) Telefone: Status: Habilitado								
Lote 001 - Lote 001 5.375,00								
021	17866	Laranja Pera	2.000,00	Habilitado		0,80	1.600,00	*
022	17867	Limão Taiti	500,00	Habilitado		1,40	700,00	*
026	17871	Mexerica/Mimososa/Bergamota	1.500,00	Habilitado		1,20	1.800,00	*
032	17877	Tangerina Ponkan	1.500,00	Habilitado		0,85	1.275,00	*
Fornecedor: 85741 - GEMINIUS DE ALGANTARA (CPF: 800.808.288-00) Telefone: Status: Habilitado								
Lote 001 - Lote 001 6.800,00								
002	17847	Abobora/Morangá Convencional	600,00	Habilitado		0,90	540,00	*
003	17848	Abobora Kabotiá	320,00	Habilitado		1,00	320,00	*
004	17849	Abobrinha Verde Convencional	600,00	Habilitado		1,20	720,00	*
011	17856	Batala doce	500,00	Habilitado		1,30	650,00	*
012	17857	Brócolis	500,00	Habilitado		3,50	1.750,00	*
Fornecedor: 85554 - GILMEIR DANILIO BASILVA (CPF: 088.787.488-08) Telefone: Status: Habilitado								
Lote 001 - Lote 001 2.100,00								
013	17858	Beterraba	200,00	Habilitado		1,00	200,00	*
031	17876	Rúcula	500,00	Habilitado		3,80	1.900,00	*
Fornecedor: 60388 - GUEUSALMIRIA RESINANZANI (CPF: 288.878.888-68) Telefone: Status: Habilitado								
Lote 001 - Lote 001 3.200,00								
015	17860	Cebolinha Verde	100,00	Habilitado		4,00	400,00	*
024	17869	Maracujá	800,00	Habilitado		3,50	2.800,00	*
Fornecedor: 60780 - DAVI MORENO FARRA (CPF: 808.888.788-08) Telefone: Status: Habilitado								
Lote 001 - Lote 001 2.100,00								
007	17852	Alface Crespa Convencional	1.000,00	Habilitado		2,10	2.100,00	*
Fornecedor: 60380 - JOSÉ ALVES (CPF: 288.878.888-20) Telefone: Status: Habilitado								
Lote 001 - Lote 001 4.080,00								
006	17851	Aipim/Mandioca Descascada	1.500,00	Habilitado		2,10	3.150,00	*
029	17874	Pepino	800,00	Habilitado		1,10	880,00	*
Fornecedor: 47780 - LINDA MARIA DE SA SILVA (CPF: 016.438.888-08) Telefone: 3388-1686 Status: Habilitado								
Lote 001 - Lote 001 5.895,00								
001	17846	Abacaxi	500,00	Habilitado		1,60	800,00	*
010	17855	Acerola	500,00	Habilitado		2,65	1.325,00	*
014	17859	Banana Maçã Convencional	350,00	Habilitado		1,80	630,00	*
027	17872	Milho Verde (sem palha)	1.200,00	Habilitado		2,70	3.240,00	*



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 29/2015

01/02/15
Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 47204 PEDRO GOMES MORENO - CPF: 85081034947 - Telefone: 8225-6186 - Status: Habilitado - 1.820,00									
Lote 001 - Lote 001 - 1.820,00									
017	17862 Couve flor	KG	500,00	Habilitado		1,10	550,00	*	
019	17864 Chuchu	KG	500,00	Habilitado		1,00	500,00	*	
020	17865 Espinafre	KG	300,00	Habilitado		2,60	780,00	*	
Fornecedor: 67648 ROBERTO FRANCISCO DA SILVA - CPF: 35102264904 - Telefone: - Status: Habilitado - 2.750,00									
Lote 001 - Lote 001 - 2.750,00									
009	17854 Almeirão	KG	1.000,00	Habilitado		2,75	2.750,00	*	
Fornecedor: 47204 VANDERLE DONIZETE HERNANDES - CPF: 82084560840 - Telefone: 44-8123-7691 - Status: Habilitado - 6.300,00									
Lote 001 - Lote 001 - 6.300,00									
025	17870 Morango	KG	900,00	Habilitado		7,00	6.300,00	*	
Fornecedor: 07006 ZILENE FERREIRA RESINA - CPF: 05669662848 - Telefone: - Status: Habilitado - 3.500,00									
Lote 001 - Lote 001 - 3.500,00									
008	17853 Agrião	KG	1.000,00	Habilitado		3,50	3.500,00	*	
VALOR TOTAL:							46.900,00		



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Relação de Participantes

Processo dispensa 29/2015

Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não cadastrados na lista complementar nº 123/2015			
3556-4	058.752.829-08	CLEBER DANILO DA SILVA	Habilitado
3657-9	508.090.839-49	ALCIDES LUIZ DA SILVA	Habilitado
4720-1	350.510.949-53	PEDRO COSMO MORO	Habilitado
4726-1	820.945.609-10	VANDERLEI DONIZETE FERNANDES	Habilitado
4729-5	014.438.339-08	LINDAECIA LEITE SILVA	Habilitado
5464-0	331.253.099-72	ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS LIMA	Habilitado
5465-8	203.973.809-68	CLEUSA MARIA RESINA ZANI	Habilitado
5466-6	056.596.329-55	ZILENE FERREIRA RESINA	Habilitado
5764-9	361.622.649-04	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	Habilitado
6078-0	806.853.749-04	DAVID MORENO PARRA	Habilitado
6080-1	605.014.809-00	ANGELA QUIRIND MANZOTTE	Habilitado
6144-1	900.909.269-00	CLAUDECIR ANGELO DE ALCANTARA	Habilitado
6145-0	281.979.099-20	JOSÉ ALVES	Habilitado

Qtde de fornecedores: 013

Qtde total de fornecedores: 013



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Situação por lote/itens

Processo dispensa 29/2015

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	Status
Entre 001 e 006						
Item 001: 17846 Abacaxi	4729-5 LINDAECIA LEITE SILVA	014.438.339-08	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 002: 17847 Abóbora/Moranga Convencional	6144-1 CLAUDECIR ANGELO DE ALCANTARA	900.909.269-00	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 003: 17848 Abóbora Kabotiã	6144-1 CLAUDECIR ANGELO DE ALCANTARA	900.909.269-00	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 004: 17849 Abobrinha Verde Convencional	6144-1 CLAUDECIR ANGELO DE ALCANTARA	900.909.269-00	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 005: 17850 Acelga/couve chinesa	5464-0 ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS LIMA	331.253.099-72	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 006: 17851 Apim/Mandioca Descascada	6145-0 JOSÉ ALVES	281.979.099-20	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 007: 17852 Alface Crespa Convencional	6078-0 DAVID MORENO PARRA	806.853.749-04	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 008: 17853 Agrião	5466-6 ZILENE FERREIRA RESINA	056.596.329-55	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 009: 17854 Almeirão	5764-9 ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	361.622.649-04	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 010: 17855 Acerola	4729-5 LINDAECIA LEITE SILVA	014.438.339-08	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 011: 17856 Batata doce	6144-1 CLAUDECIR ANGELO DE ALCANTARA	900.909.269-00	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 012: 17857 Brócolis	6144-1 CLAUDECIR ANGELO DE ALCANTARA	900.909.269-00	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 013: 17858 Beterraba	3556-4 CLEBER DANILO DA SILVA	058.752.829-08	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 014: 17859 Banana Maçã Convencional	4729-5 LINDAECIA LEITE SILVA	014.438.339-08	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 015: 17860 Cebolinha Verde	5465-8 CLEUSA MARIA RESINA ZANI	203.973.809-68	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 016: 17861 Cenoura	3657-9 ALCIDES LUIZ DA SILVA	508.090.839-49	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 017: 17862 Couve flor	4720-1 PEDRO COSMO MORO	350.510.949-53	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 018: 17863 Couve Manteiga	5464-0 ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS LIMA	331.253.099-72	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 019: 17864 Chucho	4720-1 PEDRO COSMO MORO	350.510.949-53	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 020: 17865 Espinafre	4720-1 PEDRO COSMO MORO	350.510.949-53	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 021: 17866 Laranja Péra	6080-1 ANGELA QUIRINO MANZOTTE	605.014.809-00	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 022: 17867 Limão Taií	6080-1 ANGELA QUIRINO MANZOTTE	605.014.809-00	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 023: 17868 Limão Rosa	5464-0 ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS LIMA	331.253.099-72	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 024: 17869 Maracujá	5465-8 CLEUSA MARIA RESINA ZANI	203.973.809-68	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 025: 17870 Morango	4726-1 VANDERLEI DONIZETE FERNANDES	820.945.609-10	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 026: 17871 Mexerica/Mimosa/Bergamota	6080-1 ANGELA QUIRINO MANZOTTE	605.014.809-00	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 027: 17872 Milho Verde (sem palha)	4729-5 LINDAECIA LEITE SILVA	014.438.339-08	Habilitado			ADQUIRIDO
Item 028: 17873 Quiabo	3657-9 ALCIDES LUIZ DA SILVA	508.090.839-49	Habilitado			ADQUIRIDO

00039



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Situação por lote/itens

Processo dispensa 29/2015

Página 2

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Item 029: 17874 Pepino	6145-0 JOSÉ ALVES	281.979.099-20	Habilitado		ADQUIRIDO	1,10
Item 030: 17875 Repolho	5464-0 ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS LIMA	331.253.099-72	Habilitado		ADQUIRIDO	0,80
Item 031: 17876 Rúcula	3556-4 CLEBER DANILO DA SILVA	058.752.829-08	Habilitado		ADQUIRIDO	3,80
Item 032: 17877 Tangerina Ponkan	6080-1 ANGELA QUIRINO MANZOTTE	605.014.809-00	Habilitado		ADQUIRIDO	0,85
Item 033: 17878 Vagem	5464-0 ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS LIMA	331.253.099-72	Habilitado		ADQUIRIDO	2,00

0/010

Qtde. itens vencedores : 033
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 29/2015

Produto	Marca	Preço
Fornecedor: 3556-4 CLEBER DANILO DA SILVA CNPJ: 058.752.829-08 Itens vencidos: 2		
Item 013 17858 - Beterraba		1,00
Item 031 17876 - Rúcula		3,80
Fornecedor: 3657-9 ALCIDES LUIZ DA SILVA CNPJ: 508.090.839-49 Itens vencidos: 2		
Item 016 17861 - Cenoura		1,40
Item 028 17873 - Quiabo		2,80
Fornecedor: 4720-1 PEDRO COSMO MORO CNPJ: 350.510.949-53 Itens vencidos: 3		
Item 017 17862 - Couve flor		1,10
Item 019 17864 - Chuchu		1,00
Item 020 17865 - Espinafre		2,60
Fornecedor: 4726-1 VANDERLEI DONIZETE FERNANDES CNPJ: 820.945.609-10 Itens vencidos: 1		
Item 025 17870 - Morango		7,00
Fornecedor: 4729-5 LINDAECIA LEITE SILVA CNPJ: 014.438.339-08 Itens vencidos: 4		
Item 001 17846 - Abacaxi		1,60
Item 010 17855 - Acerola		2,65
Item 014 17859 - Banana Maçã Convencional		1,80
Item 027 17872 - Milho Verde (sem palha)		2,70
Fornecedor: 5464-0 ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS LIMA CNPJ: 331.253.099-72 Itens vencidos: 5		
Item 005 17850 - Acelga/couve chinesa		1,15
Item 018 17863 - Couve Manteiga		2,60
Item 023 17868 - Limão Rosa		0,50
Item 030 17875 - Repolho		0,80
Item 033 17878 - Vagem		2,00
Fornecedor: 5465-8 CLEUSA MARIA RESINA ZANI CNPJ: 203.973.809-68 Itens vencidos: 2		
Item 015 17860 - Cebolinha Verde		4,00
Item 024 17869 - Maracujá		3,50
Fornecedor: 5466-6 ZILENE FERREIRA RESINA CNPJ: 056.596.329-55 Itens vencidos: 1		
Item 008 17853 - Agrião		3,50
Fornecedor: 5764-9 ROBERTO FRANCISCO DA SILVA CNPJ: 361.622.649-04 Itens vencidos: 1		
Item 009 17854 - Almeirão		2,75
Fornecedor: 6078-0 DAVID MORENO PARRA CNPJ: 806.853.749-04 Itens vencidos: 1		
Item 007 17852 - Alface Crespa Convencional		2,10
Fornecedor: 6080-1 ANGELA QUIRINO MANZOTTE CNPJ: 605.014.809-00 Itens vencidos: 4		
Item 021 17866 - Laranja Pera		0,80
Item 022 17867 - Limão Taiti		1,40
Item 026 17871 - Mexerica/Mimosa/Bergamota		1,20
Item 032 17877 - Tangerina Ponkan		0,85
Fornecedor: 6144-1 CLAUDECIR ANGELO DE ALCANTARA CNPJ: 900.909.269-00 Itens vencidos: 5		
Item 002 17847 - Abóbora/Moranga Convencional		0,90
Item 003 17848 - Abóbora Kabotiá		1,00
Item 004 17849 - Abobrinha Verde Convencional		1,20
Item 011 17856 - Batata doce		1,30
Item 012 17857 - Brócolis		3,50
Fornecedor: 6145-0 JOSÉ ALVES CNPJ: 281.979.099-20 Itens vencidos: 2		
Item 006 17851 - Aipim/Mandioca Descascada		2,10
Item 029 17874 - Pepino		1,10

Handwritten signature and number 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Handwritten signature and number 0098

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo dispensa N.º 29/2015

Ratifico por este termo o processo dispensa para **Aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Janeiro á Dezembro de 2016, EM FAVOR DE**

ALAÍDE MIGUEL
DOS SANTOS LIMA
331.253.099-72

ALCIDES LUIZ DA SILVA
508.090.839-49

ANGELA QUIRINO
MANZOTTE
605.014.809-00

CLAUDECIR
ANGELO DE
ALCANTARA
900.909.269-00

CLEBER DANILO DA
SILVA
058.752.829-08

CLEUSA MARIA
RESINA ZANI
203.973.809-68

DAVID MORENO
PARRA
806.853.749-04

JOSÉ ALVES
281.979.099-20

LINDAECIA LEITE
SILVA
014.438.339-08

PEDRO COSMO
MORO
350.510.949-53

ROBERTO FRANCISCO DA
SILVA
361.622.649-04

VANDERLEI DONIZETE
FERNANDES
820.945.609-10

ZILENE FERREIRA
RESINA
056.596.329-55

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 46.900,00 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 132/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 22/12/2015

0.099



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **FLÁVIO AUGUSTO MACEDO SHIBATA**, de nacionalidade brasileira, CONSULTOR TÉCNICO, divorciado, natural de CURITIBA-PR, onde nasceu no dia 05 de junho de 1985, residente e domiciliado à rua SEUL N.º 610, em Cianorte-PR, filho de NELSON YOLHIKO SHIBATA e de MARA SILVIA GONÇALVES MACEDO SHIBATA; e **GÉSSICA ZAFFONATTO CAVALLI** de nacionalidade brasileira, Auxiliar de Certório, divorciada, natural de BODOQUENA-MS, onde nasceu no dia 13 de agosto de 1992, residente e domiciliada à rua SEUL N.º 810, em Cianorte-PR, filha de OLENIO CAVALLI e de JANETE ZAFFONATTO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 17 de dezembro de 2015.

CIANORTE-PR, 17 de dezembro de 2015.


Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pauço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2015.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo dispensa N.º 29/2015

Ratifico por este termo o processo dispensa para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, incluídas suas organizações econômicas - cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Janeiro à Dezembro de 2016, EM FAVOR DE

ALAIDE MIGUEL
DOS SANTOS LIMA
331.253.099-72

ALCIDES LUIZDA SILVA
569.090.839-49

ANGELA QUIRINO
MANZOTTI
605.014.809-00

CLAUDECIR
ANGELO DE
ALCANTARA
900.909.269-00

CLEBER DANILO DA
SILVA
058.752.829-08

CLEUSA MARIA
RESINA ZANI
203.973.809-68

DAVID MORENO
PARRA
806.853.749-04

JOSE ALVES
281.979.099-20

LINDAECIA LEITE
SILVA
014.438.339-08

PEDRO COSMO
MORO
350.510.949-53

ROBERTO FRANCISCO OA
SILVA
361.622.649-04

VANDERLEI DONIZETE
FERNANDES
820.945.609-10

ZILENE FERREIRA
RESINA
056.596.329-55

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 46.900,00 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos Reais), COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ACESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 132/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 22/12/2015

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CIANORTE**
2ª VARA CÍVEL DE CIANORTE - PROJUDI

Travessa Itaroró, 300 - Cianorte/PR - CEP: 87.200-153 - Fone: 44-3619 0500

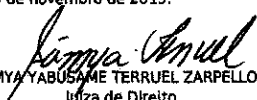
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo: 0005771-71.2013.8.16.0069
Classe Processual: Interdição
Assunto Principal: Tutela e Curatela
Valor da Causa: R\$3.000,00
Requerente(s): * DANIEL BRUZZI FERREIRA (CPF/CNPJ: 040.305.879-17)
Rua Florianópolis, 1663 - Zona 02 - CIANDRTE/PR
Requerido(s): * ORZÉLIA GOMES FERREIRA (RG: 1708547 SSP/PR e CPF/CNPJ: 696.132.229-87)
Rua Santos, 115 - CIANORTE/PR
Terceiro(s): * SUELI APARECIDA DE SOUZA COELHO (RG: 16326330 SSP/SP e CPF/CNPJ: 047.745.548-47)
Rua Golânia, 141 - CIANORTE/PR

No processo em epígrafe foi decretada a interdição do(a) REQUERIDO(A), em 18/09/2015 (data da sentença), em razão de anomalia psíquica, sendo nomeado(a) como curador(a) definitivo(a) o(a) TERCEIRO(a) SUELI APARECIDA DE SOUZA COELHO acima qualificado(a), com poderes para os atos da vida civil e por tempo indeterminado, devendo administrar os bens do(a) curatelado(a) (arts. 1741 e 1774, do CC), caso existentes, sob a ressalva de que a venda de bens deve ser precedida de autorização judicial (art. 1.748, do CC).

Assim, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital que será afixado na sede desta Juízo, no lugar de costume, na forma da lei, publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado e em jornal local.

DADO E PASSADO. Cianorte, 25 de novembro de 2015.


SÂMIA YABUSAME TERRUEL ZARPELLON
Juíza de Direito

